

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 642, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.266.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 43 da Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, c/c com o art. 4º da Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016, Lei Orçamentária Anual - 2016, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 11, de 3 de fevereiro de 2016, e no Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 3, de 16 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 401, com compensação, no valor global de R\$ 1.266.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS  
FILHO



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho  
 Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSO DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.266.000
		Operações Especiais								1.266.000
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis								1.266.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	100		1.266.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										1.266.000
<b>TOTAL - GERAL</b>										1.266.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho  
 Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										RECURSO DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.266.000
		Atividades								1.266.000
02 122	0571 20TP	Pessoal Ativo da União								1.266.000
02 122	0571 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100		1.266.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										1.266.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										1.266.000